**Jurisdição**

Angelim, Águas Belas, Brejão, Bom Conselho, Caetés, Capoeiras, Canhotinho, Correntes, Calçado, Garanhuns, Iati, Ibirajuba, Jucati, Jupi, Lajedo, Lagoa do Ouro, Palmerina, Paranatama, Quipapá, São João, São Bento do Una, Saloá, Tacaratu, Terezinha.

[Ato TRF-5ª Região nº 721, de 16 de agosto de 2005](http://www.trf5.jus.br/documento/?arquivo=Ato+721-16082005.pdf&tipo=ato)

Publ. DJU (II) 23/08/2005